



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 010/2026

Apresentada em 23/02/2026

PROTOCOLO Nº 145/2026

Autoria dos Vereadores Antonio Alessandro Mansano, Fabrício Cesar Martellozzi, Fernando Souza, Karina de Fátima Grossi, Luci Amorim dos Reis, Marcio Aquaroni Navachi e Mario Francisco da Silva.

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguacu:

Os Vereadores que subscrevem a presente nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Vossa Excelência, se digne oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, a aquisição e implantação de um Parque Multissensorial Inclusivo, de acesso gratuito, no Parque Lagoa Dourada (Lagoão), destinado ao estímulo sensorial, motor e social de crianças típicas e atípicas.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição e implantação de um Parque Multissensorial Inclusivo a ser instalado no Parque Lagoa Dourada (Lagoão), espaço público de grande circulação e relevância social para o município.

O parque multissensorial consistirá em um ambiente multissensorial gratuito, equipado com brinquedos e estruturas que estimulem os sentidos, o movimento, a coordenação motora e a interação social, promovendo a convivência entre crianças típicas e atípicas de forma integrada, acessível e segura.

A implantação deste equipamento público no Parque Lagoa Dourada (Lagoão) justifica-se pela necessidade de ampliar as políticas municipais de inclusão, acessibilidade e desenvolvimento infantil, além de valorizar e qualificar um dos principais espaços de lazer e convivência da cidade. Ambientes multissensoriais oferecem estímulos visuais, táteis, auditivos, proprioceptivos e motores, fundamentais para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, especialmente daquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH e outras deficiências ou condições do neurodesenvolvimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ressalta-se que muitos desses recursos ainda se encontram restritos a clínicas especializadas, limitando o acesso de diversas famílias. Ao levar esses equipamentos para um espaço público e de fácil acesso, o município democratiza o acesso a ferramentas essenciais ao desenvolvimento infantil, transformando o brincar em um instrumento cotidiano de aprendizagem, autonomia, socialização e troca de experiências.

Além dos benefícios diretos às crianças, a iniciativa fortalece a integração familiar e comunitária, promove o respeito às diferenças e reafirma o compromisso do Poder Público com a construção de uma cidade mais humana, inclusiva e acolhedora.

Diante da relevância social, educativa e inclusiva da matéria, a presente indicação merece especial atenção do Poder Executivo Municipal.

Plenário Vereador Marcilio Periotto, 23 de fevereiro de 2026.

Antonio Alessandro Mansano
Vereador

Fabricao Cesar Martelozzi
Vereador

Fernando Souza
Vereador

Karina de Fátima Grossi
Vereadora

Luci Amorim dos Reis
Vereadora

Marcio Aquaroni Navachi
Vereador

Mario Francisco da Silva
Vereador

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 23 / 02 / 26

PRESIDENTE